



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

PROCESSO Nº 012/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 01/03/2019 às 16h00min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE FLORÍNEA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa de direito público, CNPJ nº 44.493.575/0001-69, com endereço a Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – centro, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito PAULO EDUARDO PINTO, da COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 009/2019, de 09 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura o presente processo de licitação.

A respectiva **Sessão** do Pregão será realizada na data de **01 de Março de 2019, a partir das 16h00min**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Florínea, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea/SP e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 – DO OBJETO

1.1.- A presente licitação tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE FLORÍNEA”**.

1.1.1.- O Evento será realizado no período de 10 a 12 de maio de 2019.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1.- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2.- Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado pelo **menor preço**, considerando-se o valor global por lote.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1.- Somente poderão se credenciar aqueles que apresentarem seus documentos e envelopes até a data e horários limites de início da seção, sob pena de não serem aceitos por violação ao edital.

3.2.- Para o credenciamento do representante ou procurador da empresa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:



a) tratando-se de **representante legal**, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga (modelo – ANEXO VI).

3.3.- O Representante Legal ou Procurador, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, etc...).

3.4.- Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

3.5.- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.6 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital apresentada **FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação)**;

3.6.1- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

3.6.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014);

3.6.3-A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.6.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.



4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1.- A “Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação” de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02.

4.2.- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

“Denominação da Empresa”
ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
PREGÃO Nº ____/2019.
PROCESSO Nº ____/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA / SP

“Denominação da Empresa”
ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
PREGÃO Nº ____/2019.
PROCESSO Nº ____/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA / SP

5.1.- A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula 4., deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras, devendo ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.

5.2.- Deverá conter na Proposta:

- Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante;
- Número do Processo e do Pregão;
- Descrição do objeto da presente licitação, com indicação do **Preço Global por lote**, que se pretende concorrer, tudo na forma do Anexo I – Modelo de Proposta;
- Valores** unitários e **Totais** a serem ofertados pelo proponente.
- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.2.1.- Nos itens da proposta que se referem a estruturas metálicas, as mesmas deverão ser apresentadas ART – Atestado de Responsabilidade Técnica, em plena validade, no ato da contratação.

5.2.2.- A empresa vencedora do certame deverá apresentar uma nova proposta com os valores ofertados na sessão do pregão.

5.3.- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes, sendo



consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

5.4.- Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.

5.5.- Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.

5.6.- Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada valida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1.- O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) prova de regularidade (**CND**) para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, quando for o caso;
- c) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- d) prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (**CNDT**).

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de **falência, concordata** ou recuperação empresarial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES



6.1.4.1.- **Declaração que não existe qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (modelo – Anexo III);

6.1.4.2.- **Declaração que não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo – Anexo IV).

6.1.4.3.- **Atestado de Capacidade técnica**, referente ao Item/Lote que a empresa participar do pregão, atestando que já prestou serviços a empresa pública ou privada com objeto compatível com o ora licitado. O documento deve ser redigido em papel timbrado da Pessoa Jurídica Pública ou Privada, datado e assinado pelo representante legal ou por um dos sócios da referida empresa atestadora. O atestado deve ser autenticado em cartório, ou ser apresentado original acompanhado da cópia. Nesse atestado deve-se comprovar a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos e de acordo com o objeto social da empresa.

6.1.4.4.- **Declaração de Cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor (SICAF)**. Este documento é obrigatório para efeitos de habilitação, e a empresa que sagrar-se vencedora do certame deverá emitir junto ao Sistema SICAF a respectiva declaração no dia da assinatura do contrato (Exigência do Ministério dos Esportes).

6.1.4.5.- **Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. Este documento é obrigatório para efeitos de habilitação, e a empresa que sagrar-se vencedora do certame deverá emitir a mesma certidão no dia da assinatura do contrato (Exigência do Ministério dos Esportes).

6.1.4.6.- **Comprovação/Consulta, impressa do Site www.portaldatransparencia.gov.br, referente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**. Este documento é obrigatório para efeitos de habilitação, e a empresa que sagrar-se vencedora do certame deverá emitir a mesma comprovação/consulta no dia da assinatura do contrato (Exigência do Ministério dos Esportes).

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 – “a” deste Edital;

6.2.1.1.- A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.2.1.2.- As autenticações também poderão ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos



originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1.- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração média de 30 (trinta) minutos.

7.2.- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3.- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1.- No tocante aos preços às propostas serão julgadas pelo critério de **“menor preço global por lote”**, nos termos do art. 45, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do exposto no Anexo II – Modelo de Proposta e observando-se o Lote ao qual está direcionada.

7.3.2.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4.- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, iniciando-se pelo Lote I, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), sendo que no caso de empate de preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1.- O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



7.6.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

7.7.- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8.- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10.- Após a negociação, caso haja, e não tendo mais lotes a serem ofertadas propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11.- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação, bem como, ocorrendo essa indisponibilidade e, não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14.- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



8.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2.- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5.- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6.- Somente serão válidos os documentos originais, protocolados os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Florínea – Setor de Compras e Licitações, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, no horário de expediente, ou seja, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min, observados os prazos legais.

8.7.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1.- O objeto da presente licitação deverá ser efetivado no município de Florínea, no local indicado pela Administração, toda a estrutura deverá estar pronta 48 horas antes do início do evento.

9.1.1.- A Administração receberá o objeto da presente licitação mediante apresentação de Nota Fiscal Fatura, não ocorrendo desta forma e constatada a impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.

9.2.- As execuções consideradas erradas serão corrigidas pela Proponente Vencedora, num prazo de 24 horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso ao pedido.

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1.- Durante o prazo de validade da proposta, os preços serão irrevogáveis, devendo ser respeitados os valores Contratados.



10.2.- O pagamento será realizado somente após a liberação dos recursos oriundos do Governo Federal, Convênio com o Ministério do Esporte, que se dará em até 60 (sessenta) dias corridos após a realização do Evento.

10.4.- O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal Fatura ou depósito bancário, que será precedido de ordem de serviço ou pedido, emitido pelo proponente vencedor à favor da Administração que procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do material e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados.

10.5.- A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (depósito) ou Nota Fiscal Fatura.

10.6.- A elaboração de contrato é obrigatória, na forma expressa da Lei Federal nº 8.666/93.

12 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

12.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2.- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, em multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.3.- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

12.3.1.- advertência;

12.3.2.- multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL



13.1.- Os eventuais pedidos de impugnação serão interpostos dentro dos prazos legais estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

13.1.1.- As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Florínea, sito na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea - SP, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2.- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

14.2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

14.3.- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

14.4.- O Comunicado de Abertura de Licitação, bem como resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Municipal.

14.5.- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários será formalizados através de publicação no Diário Oficial da União, e/ou Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial Municipal.

14.6.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

14.7.- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.8.- Integram o presente Edital:

Anexo I – Modelo de Proposta;

Anexo II – Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo IV – Declaração de que não emprega menor;

Anexo V – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo XI – Modelo de Procuração;

Anexo XII – Minuta do Contrato;

Anexo XIII – Termo de Referência (Anexo do Ministério).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



14.9.- A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

14.10.- Informações complementares que se fizerem necessárias deverá ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de Florínea, sito na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea - SP, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min, telefone: (18) 3377-0620.

Florínea/SP, 18 de fevereiro de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019.

MODELO DE PROPOSTA

**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 012/2019**

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	
Endereço:	
CEP:	Bairro:
Fone:	e-mail:
CNPJ:	IE:
Dados do responsável para assinatura do Contrato.	
Nome:	
RG:	CPF:
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE FLORÍNEA.

	Descrição do Item	Diárias	Quant. por dia	Quant. total	Valor Unitário	Valor Total
Lote 01	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO. Especificações Mínimas: Som com P.A. contendo 16 gabinetes para a frequência de graves, 16 gabinetes para frequência de médios-graves/médio-agudos Line Array, sistema de amplificação Cicloton/watson linha TIP, 16 metros de andaimes metálicos de 2 x 2 metros, 1 console mixer digital de 32 canais, 1 processador estéreo 6 vias com saídas balanceadas, 1 filtro de AC Furmam, 1 aparelho dvd, 1 notebook com arquivos de musicais variadas, 3 microfones para voz modelo SM 58 Shure sem fio.	3	1	3		
	Valor Total do Lote 01					
Lote 02	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO. Especificações Mínimas: 10 refletores de 6.000 watts tipo maxi brut, 1 canhão seguidor follow spot (com operador) Hot Machine, 1 console digital Silver Cyrus, 24 canais de Dimmers GCB com demux, 10 treliças em alumínio Q 30, 10 bases, 10 cubos, de 5 metros de altura; equipamento de sky walker (sinalizador); 02 raio laser verde; 08 moving light Spot GEM Obby 5.	3	1	3		
	Valor Total do Lote 02					
Lote 03	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TELOES. Especificações Mínimas: 02 Telões de	3	2	6		
	Valor Total do Lote 03					



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



	leds, medindo 4 metros de altura x 3 metros de largura, outdoor, 10 PPI, 2 câmeras para filmagem de alta definição Full HD.					
Valor Total do Lote 03						
Lote 04	Descrição do Item	Diárias	Quant. por dia	Quant. total	Valor Unitário	Valor Total
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS. Especificações Mínimas: Locação e Montagem de Estrutura metálica de arquibancada, medindo 50 mts de comprimento, coberta com estrutura metálica e lona anti chamas, no sistema "2 águas", com 12 degraus de altura, com escadas de acesso com "quebra degrau", bancos de assento com no mínimo 0,70 m de largura, guarda corpo traseiro com no mínimo 1,80 m de altura, grades de frente, grades laterais e corrimão de apoio, conforme especificações exigidas pelos órgãos competentes.	3	1	3		
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS. Especificações Mínimas: Locação e Instalação de 6 camarotes de 3X3mt. cada.	3	6	18		
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS. Especificações Mínimas: Locação e Montagem de Arena - Estrutura metálica composta de conjunto de 06 bretes de solta e 06 bretes de espera, arena medindo 30 x 45 m, 14 currais para acomodação de 50 touros.	3	1	3		
Valor Total do Lote 04						

Valor Total do Lote 01:R\$ _____, (_____).

Valor Total do Lote 02:R\$ _____, (_____).

Valor Total do Lote 03:R\$ _____, (_____).

Valor Total do Lote 04:R\$ _____, (_____).

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

Forma de Pagamento: Até 60 dias corridos após a realização do Evento.

_____, ____ de _____ de 2019.

 Razão Social da Empresa
 Nome do Responsável/Procurador
 CPF do Responsável



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019.

DECLARAÇÃO (fora dos envelopes)

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ n.º _____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório n.º ____/2019 – Pregão Presencial n.º ____/2019, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, e que somente entregará envelopes contendo a “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, ____ de _____ de 2019.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019.

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ n.º _____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório n.º ____/2019 – Pregão Presencial n.º ____/2019, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei n.º 8666/93 e suas posteriores alterações.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, ____ de _____ de 2019.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019.

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ n.º _____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, no Processo Licitatório n.º ____/2019 – Pregão Presencial n.º ____/2019, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em observância ao disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, _____ de _____ de 2019.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(fora dos envelopes)**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela **Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º...../2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Florínea.

_____, ____ de _____ de 2019.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019.

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,(sócio proprietário), residente na rua , na cidade de , portador da RG e CPF....., venho por meio desta, nomear o Senhor(a)....., portador do RG....., residente a rua....., n.º....., como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a empresa , situada a rua (Avenida)....., n.º, na cidade de , Estado de , CNPJ..... e Inscrição Estadual....., junto a Prefeitura Municipal de Florínea, SP, no Processo de Licitação n.º , Modalidade Pregão n.º ____/2019, para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da minha empresa acima citada, inclusive para assinatura do Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2019.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO: ____/2019.

PREGÃO PRESENCIAL: ____/2019

PROCESSO: ____/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE FLORÍNEA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, entidade de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº 44.493.575/00001-69, com sede à Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de FLORÍNEA, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº-SSP/SP, e do CPF nº, residente e domiciliado na cidade de FLORÍNEA, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e Inscrição Estadual n.º _____ e com Inscrição Municipal n.º _____, com sede à _____ n.º _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade R.G nº _____, e C.P.F. n.º _____, doravante apenas simplesmente chamado de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE FLORÍNEA**, nos termos descritos no Anexo I, do Edital e do Processo de Licitação n.º .../2019 – Pregão Presencial n.º .../2019, sendo a seguinte descrição:

Lote	Descrição do Item

Valor Total do Lote	R\$ _____, _____

CLÁUSULA SEGUNDA DA FORMA DE FORNECIMENTO

2. O fornecimento do objeto deste instrumento de contrato, dar-se-á de forma imediata.



2.1. O Evento será realizado no período de 10 a 12 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS DOCUMENTOS

3. Fazem parte integrante do presente instrumento, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas conseqüentes alterações, os seguintes documentos em plena validade:

- a) Edital do Pregão nº/2019 e seus respectivos anexos.
- b) Proposta Comercial, apresentada pela Contratada, devidamente assinada e rubricada.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

4.2. O pagamento será realizado somente após a liberação dos recursos oriundos do Governo Federal, Convênio com o Ministério do Esporte, que se dará em até 60 dias corridos após a realização do Evento.

4.3. A empresa deverá emitir a nota fiscal referentes aos serviços contratados no momento que a Prefeitura solicitar, visto que o pagamento será conforme descrito no item 4.2.

CLÁUSULA QUINTA AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

5. Na ocorrência da necessidade de quantidades maiores ou menores que as estabelecidas no ANEXO I do Edital, até o limite permitido pela legislação vigente (25%) serão feitos pedidos adicionais ou reduções equivalentes através da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA DO REAJUSTE DE PREÇOS

6. Os preços cotados serão fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. As despesas decorrentes com a realização deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

02 – Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0016.2109 – Festa do Peão de Boiadeiro

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 327 – Fonte 05

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

02 – Executivo

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0016.2109 – Festa do Peão de Boiadeiro

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 326 – Fonte 01

7.1 – Os recursos destinados ao pagamento da presente contratação são oriundos do Governo Federal, Convênio com o Ministério do Esporte.

CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

8. O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por outros períodos iguais e sucessivos até o limite previsto no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9. São obrigações da Contratante sem que a elas se limite:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento deste instrumento.
- b) Efetuar os pagamentos devidos à contratada, na forma estabelecida neste instrumento e nos termos do Edital.
- c) Informar o local correto para realização do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10. São obrigações da Contratada, sem que a elas se limite:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



10.1. A licitada será obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.

10.2. Comparecer sempre que solicitada ao Gabinete do Prefeito, órgão controlador e fiscalizador dos serviços, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.

10.3. É de responsabilidade da contratada arcar com todo e qualquer dano eventual que venha a ocorrer no âmbito da realização dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

11.1. Caso se verifique o descumprimento de quaisquer das cláusulas contidas neste Termo de Contrato, bem como ao Capítulo VII do Edital de Chamamento, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado à ordem de 0,09%, por dia de atraso da obrigação não cumprida.

11.2. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro, atualizado a data do efetivo pagamento.

11.3. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pelo inadimplente na Prefeitura Municipal. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

11.4. No caso de reincidência da falta, o contrato será declarado rescindido, e a contratada declarada inidônea, sendo a declaração de inidoneidade publicada no DOU, DOE e DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RESCISÃO

12. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste contrato, desde que haja conveniência para a Administração Municipal; ou,
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;



d) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO COMPETENTE

13. A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento, será regida pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, ficando eleito o foro da Comarca de Assis, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

FLORÍNEA/SP, ___ de _____ de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA:

CONTRATANTE: (nome, cargo e assinatura)

CONTRATADA: (nome, cargo e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019.



**TERMO DE REFERÊNCIA
(ANEXO DO MINISTÉRIO)**



Nº / ANO DA PROPOSTA:

025577/2018

OBJETO:

Realização de Festa do Peão Boiadeiro de Florínea/SP, no município de Florínea/SP.

JUSTIFICATIVA:

Atividade esportiva e recreativa, que consiste em um peão permanecer montado sobre um cavalo ou boi por até 8 segundos, faz do rodeio um dos esportes mais populares do Brasil. Não é à toa, portanto, que as competições originaram verdadeiros eventos festivos por todo o país cheios de atrações, comidas típicas e música sertaneja. A Festa de Peão Boiadeiro de Florínea é uma festa popular e aguardada por toda região, abrangendo montarias de peões de todo Estado de São Paulo.

Florínea é um município do Estado de São Paulo, localizado a 512 quilômetros da Capital. Possui uma população urbana de 88,80%. Em relação a condições de vida da população, o município encontra-se desfavorável, tanto em riqueza quanto nos indicadores sociais. Por isso, o interesse na realização da Festa do Peão Boiadeiro se dá por ser um evento esportivo, o que proporcionará a população, além da prática de esporte, o lazer, a manutenção dos festejos municipais, tradição e cultural do município. Esta será a 21ª festa do peão boiadeiro a ser realizada em Florínea, o que demonstra que o município vem há anos proporcionando esta atividade esportiva a população. Este evento, além de proporcionar esporte e lazer ao povo florinense, traz também a cidade milhares de pessoas, de vários pontos do Estado de São Paulo e também do norte do Paraná. O Parque de Tradições, Exposições, Leilões e Festejos Prefeito Benedito Sebastião de Paula é um espaço público que ocupa excelente área com completa estrutura para acolher atividades esportivas, culturais e de lazer. O parque conta com espaço para exposições, estandes, pavilhões para Feiras e arena de rodeio e reúne em seus eventos mais de 100 competidores e milhares de espectadores. Durante estes eventos, diversos espaços públicos são utilizados para apresentações simultâneas, ampliando a abrangência e a possibilidade de atendimento da demanda. A competição de peões realizada no local terá a capacidade de fomentar o esporte e a formação de esportistas, com grande impacto social positivo. Desta forma, o referido Evento é parte de um complexo de atrações, de interesse esportivo/social/cultural e turístico para a cidade e região, pois atrairá pessoas de toda a região, atingindo um raio de cerca de 200 quilômetros, incluindo o centro oeste de São Paulo e o norte do Paraná. Para a realização deste evento se faz necessário a contratação infraestrutura como: locação e montagem de equipamentos de som; locação e montagem de equipamentos de iluminação; locação e montagem de Arena; locação e montagem de Estrutura de arquibancada; locação e montagem de telões e locação e montagem de camarotes.

A Festa do Peão de Boiadeiro em Florínea será realizada entre os dias 21 a 23 de dezembro de 2018, e necessita do apoio do Ministério do Esporte com a liberação dos recursos para a contratação de infraestrutura física para a realização do evento.

A segurança do Evento será executada pela guarda municipal com o efetivo apoio da polícia militar e civil.

A estruturação do evento passará pela fiscalização do corpo de bombeiro, defesa civil e engenheiro civil, pelo qual estarão atestando a segurança do local.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 51000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO ESPORTE	
CPF DO RESPONSÁVEL: 658.471.481-00	NOME DO RESPONSÁVEL: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SQN 210 Bloco F Apartamento 314		CEP DO RESPONSÁVEL: 70682-060

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 44.493.575/0001-69					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE FLORINEA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA LIVINO C DE OLIVEIRA, 699					
CIDADE: FLORINIA	UF: SP	CÓDIGO MUNICÍPIO: 6423	CEP: 19870000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 1833770501
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 0284-4	CONTA CORRENTE: 0060710169		
CPF DO RESPONSÁVEL: 189.258.108-67	NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO EDUARDO PINTO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA AV BRASIL, 515 - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 19870000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 102.030,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 2.030,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2018	R\$ 100.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 2.030,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	06/07/2018	
FIM DE VIGÊNCIA:	06/03/2019	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EVENTO			
Unidade de Medida: DIA	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 102.030,00
Início Previsto: 06/07/2018	Término Previsto: 06/03/2019	Valor Global:	R\$ 102.030,00
UF: SP	Município: 6423 - FLORINIA	CEP:	19870-000
Endereço: PARQUE DE TRADIÇÕES, EXPOSIÇÕES, LEILÕES E FESTEJOS DO MUNICÍPIO.			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Locação e Montagem de Equipamentos de Iluminação (R\$ 11.560,00 repasse e R\$ 2.030,00 de Contrapartida).			
Quantidade: 1.0 DIA	Valor: R\$ 13.590,00	Início Previsto: 06/07/2018	Término Previsto: 06/03/2019
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Locação e Montagem de Equipamentos de Sonorização.			
Quantidade: 1.0 DIA	Valor: R\$ 17.400,00	Início Previsto: 06/07/2018	Término Previsto: 06/03/2019
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: Locação e Montagem de Estrutura e Equipamentos.			
Quantidade: 1.0 DIA	Valor: R\$ 54.540,00	Início Previsto: 06/07/2018	Término Previsto: 06/03/2019
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: Locação e Montagem de Telões.			
Quantidade: 1.0 DIA	Valor: R\$ 16.500,00	Início Previsto: 06/07/2018	Término Previsto: 06/03/2019

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO ESPORTE**

MÊS DESEMBOLSO: Novembro	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 100.000,00
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EVENTO	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 100.000,00 PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE FLORINEA**

MÊS DESEMBOLSO: Novembro	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 2.030,00
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EVENTO	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 2.030,00 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Locação e Montagem de Estrutura metálica de arquibancada, medindo 50 mts de comprimento, coberta com estrutura metálica e lona anti chamas, no sistema '2 águas', com 12 degraus de altura, com escadas de acesso com 'quebra degrau', bancos de assento com no mínimo 0,70 m de largura, guarda corpo traseiro com no mínimo 1,80 m de altura, grades de frente, grades laterais e corrimão de apoio, conforme especificações exigidas pelos órgãos competentes.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: LOCAL PÚBLICO				
CEP: 19870-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6423 - FLORINIA		
UNIDADE: DIA	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 27.300,00	V.TOTAL: R\$ 27.300,00	
OBSERVAÇÃO: Locação e Montagem de Arquibancada: 01 estrutura durante 03 dias - valor unitário/dia: R\$ 9.100,00				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Locação e Montagem de Equipamentos de Iluminação com 10 refletores de 6.000 watts tipo maxi brut, 1 canhão seguidor folow spot (com operador) Hot Machine, 1 console digital Silver Cyrus, 24 canais de Dimmers GCB com demux, 10 treliças em alumínio Q 30, 10 bases, 10 cubos, de 5 metros de altura; equipamento de sky walker (sinalizador); 02 raio laser verde; 08 moving light Spot GEM Obby 5.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: LOCAL PÚBLICO				
CEP: 19870-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6423 - FLORINIA		
UNIDADE: DIA	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 13.590,00	V.TOTAL: R\$ 13.590,00	
OBSERVAÇÃO: Equipamentos de Iluminação: 01 equipamento durante 03 dias - valor unitário/dia: R\$ 4.530,00				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Locação e Montagem de Equipamento de Som com P.A. contendo 16 gabinetes para a frequência de graves, 16 gabinetes para frequência de médios-graves/médio-agudos Line Array, sistema de amplificação Cicloton/watson linha TIP, 16 metros de andaimes metálicos de 2 x 2 metros, 1 console mixer digital de 32 canais, 1 processador estéreo 6 vias com saídas balanceadas, 1 filtro de AC Furmam, 1 aparelho dvd Philips, 1 notebook com arquivos de musicais variadas, 3 microfones para voz modelo SM 58 Shure sem fio.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: LOCAL PÚBLICO				
CEP: 19870-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6423 - FLORINIA		
UNIDADE: DIA	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 17.400,00	V.TOTAL: R\$ 17.400,00	
OBSERVAÇÃO: Equipamento de Som: 01 equipamento durante 03 dias - valor unitário/dia: R\$ 5.800,00				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Locação e Montagem de Arena - Estrutura metálica composta de conjunto de 06 bretes de solta e 06 bretes de espera, arena medindo 30 x 45 m, 14 currais para acomodação de 50 touros.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: LOCAL PÚBLICO				
CEP: 19870-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6423 - FLORINIA		
UNIDADE: DIA	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 15.900,00	V.TOTAL: R\$ 15.900,00	
OBSERVAÇÃO: Locação e Montagem da Arena: 01 estrutura durante 03 dias - valor unitário/dia: R\$ 5.300,00				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Locação e instalação de 06 camarotes de 3x3m cada unidade.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: LOCAL PÚBLICO				
CEP: 19870-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6423 - FLORINIA		
UNIDADE: DIA	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 11.340,00	V.TOTAL: R\$ 11.340,00	
OBSERVAÇÃO: Camarote: 06 camarotes durante 03 dias - valor unitário/dia: R\$ 630,00				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Locação e Montagem de 02 Telões de leds, medindo 4 metros de altura x 3 metros de largura, outdoor, 10 PPI, 2 cameras para filmagem de alta definição Full HD.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: LOCAL PÚBLICO				
CEP: 19870-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6423 - FLORINIA		
UNIDADE: DIA	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 16.500,00	V.TOTAL:	R\$ 16.500,00
OBSERVAÇÃO: Telões: 02 Telões durante 03 dias - valor unitário/dia: R\$ 2.750,00				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339039	R\$ 102.030,00	R\$ 102.030,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 102.030,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

873479-2018-PM DE FLORÍNEA-SP.pdf



**REPROGRAMAÇÃO
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E ATIVIDADES
 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO BOIADEIRO**

DATA DO EVENTO: 10 A 12 DE MAIO DE 2019.

CRONOGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO:

Estruturação do Projeto	Mês 01	Mês 02	Mês 03
Processo Licitatório	01/02 a 28/03/2019	--	--
Homologação e Contratação	--	Até 15/03/2019	--
Execução	--	--	10 a 12/05/2019
Prestação de contas	--	--	01 a 30/06/2019

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

3.3 PROGRAMAÇÃO 1			
Nome do Evento:	FESTA DE PEÃO BOIADEIRO DE FLORÍNEA/SP.		
Descrição:	Montarias em Touros		
Data do Evento:	10 A 12 DE MAIO/2019	Turno:	Noturno
Local:	Parque de Tradições, Exposições, Leilões e Festejos		
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	
	(...) Pátio	(...) Piscina	
	(...) Ginásio	(...) Clube	
	(...) Espaço Privado Qual? _____	(X) Outro: Parque de Tradições, Exposições e Festejos "Benedito Sebastião de Paulo"	
3.3.1 Quantidade de participantes neste evento			
Direto:	56	Indireto:	10.000/dia
Total:		10.056/dia	
3.3.2 Quanto à abrangência (origem dos participantes)			
<input checked="" type="checkbox"/> Local			
<input checked="" type="checkbox"/> Regional			
<input type="checkbox"/> Nacional			
Faixa etária		Categorias	Qtd.
(...) Crianças/Adolescentes (até 16 anos)			
<input checked="" type="checkbox"/> Jovens (18 a 24 anos)		Montaria em Touro	26
<input checked="" type="checkbox"/> Adultos (entre 25 anos e 40 anos)		Montaria em Touro	30
(...) Idosos (a partir de 60 anos)			



(...) Pessoas portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima).		
3.3.3 Inscrição dos participantes		
(...) Escolas		
(...) Em centros comunitários		
<input checked="" type="checkbox"/> Na sede da entidade proponente		
(...) Na sede de entidades parceiras		
(...) Pela internet. Especifique		
(...) Outros. Especifique		
3.3.4 Quanto à dimensão do Projeto		
() Evento Educacional		
<input checked="" type="checkbox"/> Evento de Participação		

3.3 PROGRAMAÇÃO 2			
Nome do Evento:	FESTA DE PEÃO BOIADEIRO DE FLORÍNEA/SP.		
Descrição:	Brincadeiras com pega do garrote		
Data do Evento:	12 DE MAIO/2019	Turno:	Tarde
Local:	Parque de Tradições, Exposições, Leilões e Festejos		
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	
	(...) Pátio	(...) Piscina	
	(...) Ginásio	(...) Clube	
	(...) Espaço Privado Qual? _____	<input checked="" type="checkbox"/> Outro: Parque de Tradições, Exposições e Festejos "Benedito Sebastião de Paulo"	

3.3.1 Quantidade de participantes neste evento					
Direto:	20	Indireto:	10.000/dia	Total:	10.020/dia
3.3.2 Quanto à abrangência (origem dos participantes)					
<input checked="" type="checkbox"/> Local					
<input checked="" type="checkbox"/> Regional					
<input type="checkbox"/> Nacional					
Faixa etária		Categorias	Qtd.		
(...) Crianças/Adolescentes (até 16 anos)					
<input checked="" type="checkbox"/> Jovens (18 a 24 anos)		Brincadeiras com pega do garrote	10		
<input checked="" type="checkbox"/> Adultos (entre 25 anos e 40 anos)		Brincadeiras com pega do garrote	10		
(...) Idosos (a partir de 60 anos)					
(...) Pessoas portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima).					
3.3.3 Inscrição dos participantes					
(...) Escolas					
(...) Em centros comunitários					
<input checked="" type="checkbox"/> Na sede da entidade proponente					
(...) Na sede de entidades parceiras					
(...) Pela internet. Especifique					



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



(...) Outros. Especifique
3.3.4 Quanto à dimensão do Projeto
() Evento Educacional
<input checked="" type="checkbox"/> Evento de Participação

3.3 PROGRAMAÇÃO 3

Nome do Evento:	FESTA DE PEÃO BOIADEIRO DE FLORÍNEA/SP.		
Descrição:	Team Roping		
Data do Evento:	12 DE MAIO/2019	Turno:	Tarde
Local:	Parque de Tradições, Exposições, Leilões e Festejos		
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	
	(...) Pátio	(...) Piscina	
	(...) Ginásio	(...) Clube	
	(...) Espaço Privado Qual? _____	<input checked="" type="checkbox"/> Outro: Parque de Tradições, Exposições e Festejos "Benedito Sebastião de Paulo"	

3.3.1 Quantidade de participantes neste evento

Direto:	40	Indireto:	10.000/dia	Total:	10.040/dia
---------	----	-----------	------------	--------	------------

3.3.2 Quanto à abrangência (origem dos participantes)

<input checked="" type="checkbox"/> Local
<input checked="" type="checkbox"/> Regional
(..) Nacional

Faixa etária	Categorias	Qtd.
(...) Crianças/Adolescentes (até 16 anos)		
(...) Jovens (18 a 24 anos)	Team Roping	20
(...) Adultos (entre 25 anos e 40 anos)	Team Roping	20
(...) Idosos (a partir de 60 anos)		
(...) Pessoas portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima).		

3.3.3 Inscrição dos participantes

(...) Escolas
(...) Em centros comunitários
<input checked="" type="checkbox"/> Na sede da entidade proponente
(...) Na sede de entidades parceiras
(...) Pela internet. Especifique
(...) Outros. Especifique

3.3.4 Quanto à dimensão do Projeto

() Evento Educacional
<input checked="" type="checkbox"/> Evento de Participação

3.3 PROGRAMAÇÃO 4

Nome do Evento:	FESTA DE PEÃO BOIADEIRO DE FLORÍNEA/SP.		
Descrição:	Mesa da amargura		
Data do Evento:	12 DE MAIO/2019	Turno:	Tarde
Local:	Parque de Tradições, Exposições, Leilões e Festejos		
	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Pátio	(...) Piscina	
	(...) Ginásio	(...) Clube	
	(...) Espaço Privado Qual? _____	(X) Outro: Parque de Tradições, Exposições e Festejos “Benedito Sebastião de Paulo”	
3.3.1 Quantidade de participantes neste evento			
Direto:	40	Indireto: 10.000/dia	Total: 10.040/dia
3.3.2 Quanto à abrangência (origem dos participantes)			
<input checked="" type="checkbox"/> Local			
<input checked="" type="checkbox"/> Regional			
<input type="checkbox"/> Nacional			
Faixa etária		Categorias	Qtd.
(...) Crianças/Adolescentes (até 16 anos)			
(...) Jovens (18 a 24 anos)		Mesa da amargura	15
(...) Adultos (entre 25 anos e 40 anos)		Mesa da amargura	25
(...) Idosos (a partir de 60 anos)			
(...) Pessoas portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima).			
3.3.3 Inscrição dos participantes			
<input type="checkbox"/> Escolas			
<input type="checkbox"/> Em centros comunitários			
<input checked="" type="checkbox"/> Na sede da entidade proponente			
<input type="checkbox"/> Na sede de entidades parceiras			
<input type="checkbox"/> Pela internet. Especifique			
<input type="checkbox"/> Outros. Especifique			
3.3.4 Quanto à dimensão do Projeto			
<input type="checkbox"/> Evento Educacional			
<input checked="" type="checkbox"/> Evento de Participação			